



Ofício nº 393 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 60, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.141, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 412, de 2019.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECAO
Primeiro-Secretário



4553
Mesa Senado 10/04/2020 17:40
Origem?

1288